



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.090, DE 21 DE JULHO DE 2025

Concede Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado através do Processo Digital n.º 3535606.413.00004327/2025-41, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Caterini de Kassea da Silva Paixão, ocupante do cargo de Agente Operacional;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu a exigência constante nos artigos 18 e 20 da Lei n.º 3.217/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja, 03/04/2022 a 02/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito**, dentro do padrão de vencimento, a servidora **Caterini de Kassea da Silva Paixão**, matrícula **4713**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional referente ao período de 03/04/2022 a 02/04/2025, com enquadramento no **Nível A2, Padrão I 3**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito retroagem a data de 03 de abril de 2025, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306239**
e o código CRC **15F282FD**.
